

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 080/2021, de 26 de outubro de 2021, que nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. João da Silva Santos não concluiu o Curso de Capacitação sobre o Programa Titula Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, instituída pela Portaria nº 080/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 27/10/2021, páginas 37/38, fica alterada, conforme segue:

I – Excluir o membro:

Nome: Joao da Silva Santos

RG: 994468040

CPF: 841.956.735-34

Escolaridade: Ensino Superior Incompleto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os demais termos da Portaria nº 080/2021, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 27/10/2021, páginas 37/38, permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de janeiro de janeiroo de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25